



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

FORM DOC OFIC DEMANDA - DOD - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Nome do Processo:	<i>Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de pacientes com UTILIZAÇÃO PROGRAMADA por Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) com equipamentos e tripulação</i>
--------------------------	---

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Unidade: Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde

Responsável pela Demanda: Marcos Vinícios Carvalho Dias

Cargo/ função: Diretor da Subsecretaria

E-mail da unidade demandante: ubas@trf3.jus.br

Telefone do resp.: (11) 3012-1294

2. DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Serviço

Serviço com alocação de mão de obra

Serviço / obra de Engenharia

Natureza do serviço: Continuado Não continuado. Há previsão de duração? *12 (doze) meses, período correspondente à vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada.*

Material de Consumo

Material Permanente

3. OBJETO DEMANDADO

1. Identificar os serviços a serem demandados e/ou os bens a serem fornecidos.

Registro de preços para contratação de serviços de remoção de pacientes, com utilização programada, em Ambulância de Suporte Avançado (UTI móvel) equipada e com tripulação, necessária a realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o presente processo.

2. Público alvo.

Magistrados, magistradas, servidores, servidoras, públicos interno e externo.

3. Quantificar ou estimar o volume de serviços que será demandado e/ou a quantidade de bens a ser fornecida.

Tendo em vista que 2020 foi um ano atípico, com pouquíssimos eventos institucionais presenciais, será necessário revisar os dados do ano de 2019, a fim de fixar parâmetro objetivo dos quantitativos da contratação em comento.

No referido ano o TRF3 promoveu eventos como: Concurso para magistratura, Comemorações de aniversário de fundação do Tribunal, Posse de Desembargadores, Semana Nacional da Conciliação.

Considere-se também que há com frequência cerimônias de posse de novos Juízes Federais Substitutos, Congressos, Posse de Novo Corpo Diretivo da corte, dentre outros eventos institucionais de grande relevância e frequência de público interno e externo.

Desta forma consideramos a quantidade aproximada de 15 eventos durante o ano que demandem este tipo de serviço. Onde para cada dia de evento calcula-se a utilização de 6 (seis) horas, considerando a possibilidade de contratação de horas adicionais no percentual de 50% da diária.

Ante a imprevisibilidade da utilização dos serviços, até pela incerteza quanto ao retorno às atividades presenciais no E. TRF3 e a realização dos respectivos eventos, sugere-se a adoção do registro de preços, nos termos do art. 3º, IV, do Decreto 7.892/13.

4. SITUAÇÃO ATUAL

No momento não há contrato vigente que abarque serviço solicitado.

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Imediato, visto que no momento não há contrato vigente que abarque o serviço solicitado.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

I - Para a aquisição de bens: **Não se aplica**

a) forma de fornecimento;

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

3 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

II - Para contratação de serviços com e sem alocação de mão-de-obra:

a) regime de execução;

Empreitada por preço unitário

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

Dispor de veículo para transporte de pacientes , que contemple o Suporte Avançado de Vida (tipo D), conforme definido pela Portaria 2048 de 05.11.2002 do Ministério da Saúde (doc. 7594201) , durante a realização de eventos, atendendo o Decreto Municipal nº 52.122 de 14 de fevereiro de 2011 (doc. 7594220).

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

Disponibilidade de transporte de pacientes que necessitem de recursos de maior complexidade para o restabelecimento de sua condição de saúde e atendimento à legislação.

3 - natureza do serviço, se continuado ou não;

Não continuado

4 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

Dispor de meio seguro de transporte de pacientes, com materiais e equipamentos convenientes e que atenda à legislação vigente; com objetivo de minimizar os riscos de morte, sequelas e/ou agravamento do quadro de saúde do paciente, quando da necessidade de recursos de assistência de maior complexidade.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o processo de trabalho CBS-3R - Planejamento da Contratação de Bens e Serviços encaminhe-se a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Este documento deverá ser assinado pelo gestor da unidade demandante

[1] Unidade organizacional que, em virtude da competência que lhe é atribuída e da natureza do objeto, é responsável pela análise crítica da demanda e pela requisição da contratação.

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.^a Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF 3.^a Região e Justiça Federal de 1.^o Grau em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/05/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7546507** e o código CRC **8AC10E2C**.